



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 52 § 4º do Regimento Interno, DEFERE a solicitação de prazo, requerido pela Comissão de Justiça e Redação para exarar o parecer referente ao **PROJETOS DE LEI 18/2018** - de autoria do Poder Executivo Municipal.

Gabinete da Presidência, 17 de julho de 2019.

*Valdomiro Brizola*  
**VALDOMIRO BRIZOLA**

Presidente

*Rec 18/05/2019*  
Câmara Municipal de Vereadores  
Capanema - PR  
*Darlene N. S. Berticelli*  
Diretora Administrativa e Financeira

Câmara Municipal de Capanema - PR  
PROTOCOLO GERAL 305/2019  
Data: 06/08/2019 - Horário: 11:16  
Administrativo